



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/130/2025

Processo Licitatório nº. PRC/098/2025

Processo Administrativo nº. PMC/8458/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. PMC/90025/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.158/0001-00, sediada na rua Jequitaiá, nº 160 - Galpão, Bairro Aparecida, CEP. 31.230-590, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Gilson Claudio Amorim, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 16607/2026, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/09/2026 e término em 30/09/2027.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 e art.92, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0036 – Assist. Saúde de Média/Alta Complexidade

Atividade: 2171 – Serviços Saúde Média/Alta Complexidade – UPA

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de julho de 2026.

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA 06036
807629

Assinado de forma
digital por Hilda de
Oliveira
Dados: 2026.07.13
10:55:22 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

Gilson
Claudio
Amorim

Assinado de forma
digital por Gilson
Claudio Amorim
Dados: 2026.07.13
13:32:59 -03'00'

Gilson Claudio Amorim

OX-Genium Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.